DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

PROPOSTAS ATÉ 17/09/2024 - 08:29:59H

DATA DA LEITURA:	25/09/2024	ORGÃO:	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/MS
CODIGO	ID 2904	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	Nº 55/004.569/2022	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO N. 0001/2024 - SAD
ABERTURA	30/09/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	08:30	VALIDA.PROP.	120 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 Dias
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	7.23 ADEQUADA PRAZO DE 2 (DUAS) HORAS VIA EMAIL QUE SERÁ INFORMADO / ASS DIGITAL DISPENSA ORIGINAIS
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.compras.ms.gov.br
LEITURA POR:	MARIA EDUARDA LIMA	MODO DE DISPUTA	RANDOMICO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
8.5.3.3	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
8.5.3.3	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			1.2.	Os medicamentos deverão atender o disposto do art. 3º, XVIII, da Lei 9.787/99, adotando a DCB	X			
8.5.4.1	CNH – DOS SÓCIOS	X			16.1.15	LICENÇA DE TRANSPORTE	ENTREGA			
8.5.4.2	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
8.5.4.5	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
8.5.4.4	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
8.5.4.4	CERT. FEDERAL	X			5.1.f)	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
8.5.4.4. C	CERT. ESTADUAL	X			5.1 F	MEDICAMENTO GENERICO TEM PREFERENCIA	X			
8.5.4.4 B	CERTIDÃO MS	X			TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
X	CERT. MUNICIPAL	X			5.1.10 V	REGISTRO DE MEDICAMENTO	ANVISA E DOU	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
8.5.4.3	CIM	X			5.1.10 V.1	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	X			
8.5.4.3	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
8.5.4.6	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			5.1.10 III	TABELA CMED/ DECLARAÇÃO	PROPOSTA	X		
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				5.1.10 VI	DDR - DECLARAÇÃO DETENTOR DE RG	IMPORTADOS			
8.5.6.1	BALANÇO	X			X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
8.5.6.1	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
8.5.6.2.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			5.1.10	LABORATÓRIO E NOME COMERCIAL DO PRODUTO	PROPOSTA			
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				3.8	VALIDADE DOS PRODUTOS:	75%			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
8.5.5.1	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			5.1.f) H	PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.			X	
	LIC. FUNC. - MATERIAL				5.1.10 IV	BULA	PROPOSTA	X		
8.5.3.9 A	AFE COMUM - ANVISA	X			1.8	SEGUIR TABELA CMED	PROPOSTA			
8.5.3.9 A	AFE COMUM - DOU	X			5.1.8	os itens 07 e 12, deverão ter seus preços isentos de ICMS (0%, 12%, 17%, 17,5%, 18% ou 20%)	PROPOSTA			
8.5.3.9 A	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			3.2	CERTIFICADO DE PROCEDENCIA E LAUDO DE QUALIDADE	ENTREGA			
8.5.3.9 A	AFE ESPECIAL - DOU	X			ANEXO IV	CÓDIGO PMI	PROPOSTA			
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/MS			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
8.5.5.1	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			5.1.f) deverá ser indicada na proposta de preço somente uma única marca por item de medicamento ofertado, informando o fabricante e a marca - ou se é genérico - sob a qual o(s) medicamento(s) é(são) comercializado (s). No caso de medicamento(s) importado(s), deverá ser informado também o país de origem./5.1.10 I. Declaração de Capacidade de Fornecimento anual, em conformidade com o Anexo II; II. Declaração de Elaboração Independente de Proposta, conforme Anexo III;					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
8.5.5.2	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			1.3. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO por item/7.1.1 O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM/ 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item./					
8.5.5.2	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
8.5.5.2	DOC. FARMACÊUTICO	X			7.23. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar proposta adequada ao último lance ofertado, contendo os preços unitários e o novo valor total para a contratação, devidamente preenchida e assinada, para fins de exame de aceitabilidade do preço, enviando-a para o e-mail a ser informado durante a sessão, no prazo MÁXIMO de 2 (duas) horas úteis, contada a partir da solicitação do Pregoeiro, sob pena de desclassificação./7.23.3. Os documentos enviados por e-mail a que se refere o subitem 7.23 poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento pelo Pregoeiro, salvo quando forem produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICPBrasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, os quais serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários					
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
8.5.4.4 C	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
8.5.5.3 10%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
8.5.5.3 10%	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				8.5.1/8.5.2/	DECLARAÇÃO GERAL		X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CEIS				5.1.10 I	DE CAPACIDADE DE FORNECIMENTO ANUAL	ANEXO II	X		
3.1.5 CONSULTA	CCF/MS				5.1.10 II	DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA	ANEXO III	X		
8.1 CONSULTA	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no item 5.1.14. 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique a licitante.					
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA				3.1.8a) Para os itens 07 e 11 (Cota Principal): os interessados que atendam aos requisitos do edital. c) Para os itens 08, 12, 14, 15 e 16 (Item exclusivo): Somente as empresas enquadradas como microempresa – ME e empresa de pequeno porte – EPP, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, sem prejuízo de sua participação na cota principal.					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
8.5.3.10	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X			4.1.1. As informações e/ou dúvidas de como incluir propostas e participar do procedimento licitatório podem ser sanadas pelos telefones: (67) 3303-2702, (67) 3303-2700 e (67) 3303-2730 e-mail: licitacao@sad.ms.gov.br					
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/MS	X			RECEB. NOME:_____ EM:_____					